Lei nº 616/2025, de 24 de fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO BAIRRO BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE MATARACA-PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Quadra Poliesportiva Vereador Erivan Pereira de Aguiar" a quadra poliesportiva localizado no bairro Bom Jesus, no Município de Mataraca-PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA/PB.

Mataraca, 24 de fevereiro de 2024.

Eymard de Araújo Pedrosa
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 616/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Lei nº 616/2025, de 24 de fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO BAIRRO BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE MATARACA-PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Quadra Poliesportiva Vereador Erivan Pereira de Aguiar" o quadra poliesportiva localizado no bairro Bom Jesus, no Município de Mataraca-PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA/PB.

Mataraca, 24 de fevereiro de 2024.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:0B35D0D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 10/03/2025. Edição 3823
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famup/

3ª reunião Ordinária

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
APROVADO SEM EMENDAS
Em: 26/02/2025

Projeto de Lei nº 06/2025, de 24 de fevereiro de 2025

APROVADO 7x0

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO BAIRRO BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE MATARACA-PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Quadra Poliesportiva Vereador Erivan Pereira de Aguiar" o quadra poliesportiva localizado no bairro Bom Jesus, no Município de Mataraca-PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA/PB.

Mataraca, 24 de fevereiro de 2024.

Eymard de Araújo Pedrosa
Prefeito Constitucional

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº616/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2024

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação e deliberação do Plenário o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação do Quadra Poliesportiva localizada no bairro Bom Jesus, no Município de Mataraca-PB, como "Quadra Poliesportiva Vereador Erivan Pereira de Aguiar".

JUSTIFICATIVA:

Egrégia Câmara,

Submetemos este Projeto de Lei que visa prestar justa homenagem ao saudoso Vereador Erivan Pereira de Aguiar, que tanto contribuiu para o desenvolvimento de Mataraca.

Erivan Pereira de Aguiar foi um parlamentar atuante e dedicado, sempre pautando sua atuação na defesa dos interesses da população. Seu compromisso com o bem-estar da comunidade e seu legado de dedicação ao município fazem jus a esta honraria, perpetuando sua memória e reconhecimento por suas contribuições.

Ressalta-se que a presente proposição decorre do Requerimento nº 51/2024 submetido pela Vereadora Bia Madruga no ano de 2024, o que evidencia o reconhecimento do Poder Legislativo sobre a importância desta justa homenagem.

Enunciadas, desta maneira, as razões que justificam a iniciativa deste projeto de lei, que ora submeto ao exame desta Câmara Municipal, ao tempo em que renovo, a V. Exa, Presidente e demais nobres vereadores, votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Eymard de Araújo Pedrosa
Prefeito Constitucional

Câmara Municipal de Mataraca/PB
Casa Vereador José Tavares Bezerra Filho
Rua Vereador Zeca Bezerra, 01, Planalto II
CNPJ 01.799.815/0001-45
Telefone 0 XX 83 3297-1158 E-mail: câmara.m.mataraca@hotmail.com

Requerimento nº 51/2024

Mataraca, 27 de novembro de 2024

Ao Excelentíssimo Sr. Egberto Coutinho Madruga
Prefeito Constitucional de Mataraca/PB

Eu, Beatriz Marinheiro Nunes, vereadora da Câmara Municipal de Mataraca/PB, venho por meio deste solicitar a vossa senhoria a nomeação do Ginásio Poliesportivo localizado no bairro Bom Jesus de Ginásio Poliesportivo Vereador Erivan Eletricista.

Justificativa: o vereador Erivan Eletricista foi uma pessoa muito honesta, trabalhador e que tanto fez por nosso município, merecedor dessa homenagem e de muitas outras.

Atenciosamente,

Beatriz Marinheiro Nunes
Vereadora

Daniele Matias Rocha de Negreiros
Assessor Especial
Matrícula 0122370
28.11.2024